



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 122/2025

Xinguara, 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, o Poder Executivo, por meio do órgão competente, estude a viabilidade de aprimorar o café da manhã oferecido aos trabalhadores da limpeza urbana (garis), incluindo a oferta de alimentos mais nutritivos e diversificados em quantidade adequada, antes de iniciar a jornada de trabalho.

Justificativa:

Os garis desempenham um trabalho essencial para a manutenção da limpeza e da saúde pública de nossa cidade, iniciando suas atividades em horários muitas vezes anteriores ao funcionamento do comércio e de estabelecimentos alimentícios.

Garantir um café da manhã nutritivo, REFORÇADO e digno é uma medida de respeito e valorização desses profissionais, contribuindo para o bem-estar físico e mental, além de melhorar o desempenho no trabalho. Além disso, tal medida demonstra a preocupação da Administração Pública com as condições básicas de trabalho e pode inclusive reduzir ausências e melhorar o ambiente organizacional.

Diante desta indicação, solicito a atenção do órgão competente para a realização deste, observando a necessidade daqueles que cuidam com muito amor e respeito da nossa cidade, aguardamos retorno sobre as providências que poderão ser adotadas.

Ricardo Pereira Cunha
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 122/2025

1